



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

DESPACHO-SEAF-07759/2025
PROCESSO 2025-XBLV0

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

Tratam os autos da Concorrência Eletrônica nº 009/2025, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de Construção da nova EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, localizada no município de Sooretama//ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Considerando a **Impugnação de Edital** apresentada por **ANDRÉ RODRIGUES SUAVE** alegando ausência de cotação de preços específicos adequados para a região de Sooretama (centro-norte do Espírito Santo) e esclarecimento sobre a qualificação técnica profissional, conforme peça#179;

Considerando os esclarecimentos necessários e o parecer da GERFE à peça#183;

Considerando o parecer da Agente de Contratação no qual resolve não conhecer a presente impugnação tendo em vista ser intempestiva e opina pelo não acolhimento das razões da impugnação, mantendo-se inalterado o Edital da Concorrência Eletrônica nº 009/2025 (Comprasgov 90008/2025), conforme peça#185;

Diante do exposto e nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001-R de 02/01/2019, republicada no DIO/ES em 28/01/2019:

- 1. Acolho** as razões apresentadas pela GERFE e pela Agente de Contratação e **ratifico** as decisões apresentadas em **julgar improcedente** a impugnação apresentada por **ANDRÉ RODRIGUES SUAVE**, não havendo necessidade de modificação do edital e sendo mantida a abertura da sessão pública para o dia 10/09/2025, às 10h.
- 2. Encaminho** os autos para que sejam adotadas demais providências pertinentes, dando-se continuidade ao certame.

Em, 09/09/2025.

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

SUBSECRETARIO ESTADO

SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 09/09/2025 16:31:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2025 16:31:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NILCEIA COUTINHO SODRE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SEAF - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-15DPLW>